



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO PB EDIÇÃO Nº 035

TIRAGEM: 50 EXEMPLARES

09 DE DEZEMBRO DE 2025



PORTARIA Nº 09/2025

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Desterro - DESTERROPREVE, nos termos da Lei Municipal nº 207/2009, em seu art. 12, §9º, inciso III, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo TC nº 04173/23:

RESOLVE

ART. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Desterro, em 20 de maio de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

ART. 2º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA a Sra. LUBENUBIA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 036.671.394-97, portador da Cédula de Identidade - RG nº 2573730 SSP/PB, com Reconhecimento de União Estável *post mortem*, através do Processo nº 0802709-74.2020.815.0391, como companheira do ex-servidor o Sr. WAGNER FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 0623, que ocupou o cargo de Agente de Combate às Endemias, cujo óbito ocorreu em 27 de novembro de 2019, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); art. 20, inciso I, e art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 207/2009.

ART. 3º- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento, ocorrido em 22 de junho de 2022.

ART. 4º- Registre-se. Publique-se.

Desterro - PB, 05 de dezembro de 2025.

Sueli Ezequiel de Medeiros Silva
SUELÍ EZEQUIEL DE MEDEIROS SILVA
PRESIDENTE DO DESTERROPREVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB
Administração:
Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional